



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9627493-4

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

CHARLINHO REIS DOS SANTOS

Título Profissional: Tecnólogo em Agrimensura

RNP: 2516979525

Registro: 152967-9-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

Endereço: RUA ARTHUR GUMZ

Complemento:

Cidade: JARAGUA DO SUL

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: VILA NOVA

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86

Nº: 88

CEP: 89259-340

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Endereço: RUA WALTER MARQUARDT

Complemento:

Cidade: JARAGUA DO SUL

Data de Início: 06/12/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 06/05/2025

Coordenadas Geográficas:

Bairro: BARRA DO RIO MOLHA

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.459/0001-23

Nº: 1111

CEP: 89259-565

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Desenho Técnico

Topografia - levantamento planialtimétrico

Dimensão do Trabalho:

6.545,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Levantamento topográfico da MI 85160, localizado no Bairro Três Rios do Sul em Jaraguá do Sul.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAJS - 22

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 19/12/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 30/12/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JARAGUA DO SUL - SC, 19 de Dezembro de 2024

CHARLINHO REIS DOS SANTOS
098.632.106-09



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina